

Requisitos para Instalação, Alteração ou Ampliação de Estabelecimento Hoteleiro

São necessários os seguintes documentos:

1 - [Requerimento dirigido ao Ministro do Turismo](#)

2 - Documento da Autarquia ou entidade competente nos termos do n° 2 do Art 5 do Regulamento e do Certificado do Impacto Ambiental, cfr. Art 15 n° 2 do Regulamento

3 - Entrega em quadruplicado de: a) Instalação em edifício a construir - cfr. Art 18 do Regulamento

- Planta de localização, salvo se já tiver sido apresentada;

- Planta de implantação do empreendimento à escala 1:1000 ou 1:2000, mostrando a situação da construção em relação à área envolvente;

- Esboço da solução prevista para abastecimento de água, drenagem, destino final dos esgotos domésticos pluviais, arruamentos; acessos e electrificação;

- Memória descritiva.

• b) Instalação em edifício já construído - cfr. Art. 21 do Regulamento

- Planta de localização, salvo se já tiver sido apresentada;

- Esboço de solução prevista para infra-estruturas a que se refere a alínea c) do artigo 18 do Regulamento.

- Memória descritiva.

- Contrato de arrendamento

4 - Pagamento de uma taxa constante do Art. 240 n° 1 do Regulamento